



PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

P. 19794/07/Ap.19698/07 *Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;

b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;

c) os quintais de residências desocupadas ou abandonadas.

II - o prazo para a execução do serviço, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.

III - o prazo para a interposição de recurso será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da autuação pela não realização do serviço ou da sua execução em desconformidade com as normas e posturas municipais.

Parágrafo Único - Os prazos citados nos incisos II e III do Artigo 1º, serão improrrogáveis.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente, o Departamento de Água e Esgoto (DAE), a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB), e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de

Bauru (FUNPREV) deverão executar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação e sob pena de responsabilidade ou improbidade, a limpeza dos imóveis de sua propriedade, sempre que comunicada por escrito através de seu protocolo por qualquer cidadão.

CAPÍTULO II:

DA PENALIDADE

Art. 3º - Havendo descumprimento do disposto no artigo 1º e seus incisos, será imposta uma multa de correspondente a 5% (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel.

CAPÍTULO III:

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde através da Divisão de Saúde Coletiva, a vistoria e autuação dos infratores desta Lei.

Art. 5º - É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no **artigo 3º** dessa lei.

Art. 6º - É de competência do Secretário Municipal da Saúde, a análise do recurso e elaboração de parecer, encaminhando ao Departamento de Saúde Coletiva, para arquivo em caso de deferimento do recurso ou à Divisão de Dívida Ativa em caso de indeferimento.

Art. 7º - Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, remoção de lixo, entulhos e resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

CAPÍTULO IV:

DAS NOTIFICAÇÕES

Art. 8º - Após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos, bem como o disposto no artigo 7º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração da Notificação visando a execução do serviço no prazo previsto no Inciso II do artigo 1º.

§ 1º - As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

§ 2º - Na Notificação deverá constar:

I - Local, dia e hora da constatação;

II - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

gidos.

III - Indicação do(s) nome(s) do(s) notificado(s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ.

IV - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será autuado e ser-lhe-á imposta a multa.

V - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

CAPÍTULO V: DAS AUTUAÇÕES

Art. 9º - Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos e artigo 7º, o agente de fiscalização, certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração do Auto de Infração, que será enviado através de Correspondência Registrada (AR/Correios).

Art. 10 - No Auto de Infração deverá constar:

I - Local, dia e hora da constatação;

II - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

III - Indicação do(s) nome(s) do(s) autuado (s), que poderá (ão) ser o (s) proprietário(s) e/ou possuidor(es), a qualquer título número do RG, CPF ou CNPJ.

IV - Valor da multa imposta.

V - Menção do fato de que, o autuado poderá recorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação.

VI - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

Art. 11 - Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no artigo 1º, e seus incisos, mediante 3 (três) publicação no Diário Oficial do Município, sendo o prazo contado da data da última publicação.

Art. 12 - Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento, fundamentado, que solicite providências quanto a limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

CAPÍTULO VI: DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

Art. 13 - A interposição do recurso, de que trata o artigo 1º, Inciso III, deverá ser feita por escrito, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, o Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), caso o imóvel seja de propriedade de uma empresa e a certidão de matrícula do imóvel.

Parágrafo Único - Os recursos serão interpostos pelo proprietário e / ou o possuidor a qualquer título ou por procurador que formalmente os represente mediante a apresentação de procuração ou declaração, acompanhada de fotocópia do cadastro da Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG).

Art. 14 - O requerimento poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do indeferimento de seu recurso, interpor novo recursos, sem efeito suspensivo, junto ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VII: CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, QUINTAIS DE CASAS DESOCUPADAS OU ABANDONADAS BEM COMO OBRAS ABANDONADAS

Art. 15 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados no **artigo 11**.

Parágrafo Único - Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente enviará o processo para a Secretaria de Economia e Finanças que lançará o valor da multa com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a título de custas do serviço.

CAPÍTULO VIII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza na forma do artigo 1º, item I serão efetuadas a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a partir da Notificação.

Art. 17 - A Divisão de Vigilância Sanitária controlará a expedição dos autos de infração, bem como, manterá um registro para consultas e verificações de prazos.

Art. 18 - O pagamento da multa não exime ao infrator da responsabilidade da obrigação da execução do serviço e caso não o execute poderá ser compelido a fazê-lo através de medidas judiciais.

Art. 19 - O prazo para apreciação dos recursos será de 30 (trinta) dias contados do efetivo conhecimento pela autoridade responsável pelo julgamento.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 4458, de 15 de outubro de 1999 e 5329, de 27 de janeiro de 2006.

Bauru, 11 de fevereiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Secretário do Meio Ambiente

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10613, DE 05 DE MARÇO DE 2008

P. 23.823/2004 *Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o Biênio de setembro de 2007 a setembro de 2009, nos termos da Lei nº 5205, de 12 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 5271, de 20 de julho de 2005, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO**- Secretaria Municipal do Bem-Estar Social**

Titular:- Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira

Suplente:- Adriana Rocha Grandó Puttini

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Cláudia Maria Silva Alcântara

Suplente – Gláucia M. Cardoso Panisa Marcone

- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Cláudio Kadihara

Suplente – Cláudio Sakata Chiodo

- Secretaria Municipal da Agricultura

Titular – Eduardo Littério Komori

Suplente – Otaviano Alves Pereira

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Eliezer Araújo Barbosa

Suplente – Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

- Secretaria Municipal de Planejamento

Titular – Paulo Antonio Fernandes Mattos

Suplente – Vilma Aparecida Tragante Peres

- Gabinete do Prefeito

Titular – Isabel Cristina Ungaro Bueno

Suplente – Mara Sílvia Cerquetani

- Defesa Civil

Titular – Eros Antonio Pereira

Suplente – Josué Gomes de Moraes

II – DA SOCIEDADE CIVIL**- Banco do Brasil**

Titular – Marco Antonio Fratini

Suplente – Gilberto Onofre Rodrigues

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Titular – Magda Cruciol

Suplente – Josiane Cristina Fernandes Salto

- Serviço Social do Comércio - SESC - Bauru

Titular – Ademir Oliveira dos Santos

Suplente – Fabiana de Aro

- Serviço Social da Indústria - SESI - Bauru

Titular – Márcia Aparecida Leme

Suplente – Suemi Mitsuko Leal Ariki

- Universidade do Sagrado Coração - USC

Titular – Andréia Borges de Camargo

Suplente – Rita Cristina Chaim

- Universidade Paulista - UNIP

Titular – Helen Rose Thiago

Suplente – Alfredo Lopes

- Instituição Toledo de Ensino - ITE - Faculdade de Serviço Social

Titular – Salete Aparecida Rossini Lara

Suplente – Ilda Chicalé Atauri

- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular – Francisco Oliveira Júnior

Suplente – Johannes Peter Feldenheimer

- Companhia Entrepósito Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

Titular – Antonio Carlos Sanches Ragonezi

Suplente – Augusto Remoli Filho

- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP - Bauru

Titular – Milton Antônio de Barros

Suplente – Vitor Bornia Jacob

- Associação de Moradores

Titular – Antonio Carlos de Quadros

Suplente – Paulo Roberto dos Santos Amaral

Titular – Valdomiro Neres Fonseca

Suplente – Rubens Roberto Rodrigues de Souza

Titular – Alan Carlos Ursulino de Paula

Suplente – Batistina Mariana dos Santos

Titular – Eliza Carulo dos Santos

Suplente – Wilson Brasil de Arruda

- Universidade do Estado de São Paulo – UNESP - Bauru

Titular – Júlio Wilson dos Santos

Suplente – Cassiano Merussi Neiva

- Associação das Entidades Assistenciais e Promoção Social – AEAPS

Titular – Sidnei Marchiori

Suplente – Aurélio Adami

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de março de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EGLI MUNIZ

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior

Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 27.431/03, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficialar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni

Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saad 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 06/03/2008, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	RG	PORTARIA
Zenith da Silva Reis	6.661.545	330/2008
Aparecido Cardozo de Sena	12.327.383-3	331/2008
Oswaldo Antonio Rocha	14.676.152	332/2008
Antonia Leite Pereira	825643	333/2008
Ana Paula Fernandes	15.506.751	334/2008

RETIFICAÇÃO: No Diário oficial de 04/03/08, **onde se lê:** RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ZOOTECNISTA I, REALIZADO EM 02/03/08.

...
Os candidatos relacionados acima deverão entregar Currículo (apresentar original e cópia dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Sala nº 5, nos dias 27 e 28 de março de 2008, no horário das 9hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30.

...
Leia-se: RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ZOOTECNISTA I, REALIZADO EM 02/03/08.

...
Os candidatos relacionados acima deverão entregar Currículo (apresentar original e cópia dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Sala nº 5, **NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2008**, no horário das 9hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

MÉDICO I - CARGIOLOGIA

CLAS. NOME	RG
1º Antonio Estefano Germano	6.792.381-1
2º José Urias Brosco	5.116.235-0

MÉDICO I - CIRURGIA

CLAS. NOME	RG
1º Hércules Lisboa Bongiovani	6.097.008
2º Humberto Santos Novais	711374759-BA
3º Daniel Molinar	10.202.882

MÉDICO I - CLINICA

CLAS. NOME	RG
1º Pedro Augusto Zocatelli de Oliveira	13.615.957-6
2º Matheus Bacci Martins	29.744.132-2
3º Francisco Carlos Bonatelli	9.393.934

MÉDICO I - GINECOLOGIA

CLAS. NOME	RG
1º Érika Gushikem	24.612.963-3
2º Ticciana Ruiz	27.867.915-8
3º Salvador Cabello Filho	6.723.375

MÉDICO I - ORTOPEDIA

CLAS. NOME	RG
1º Juliana Braun	6.466.908-7-PR

MÉDICO I - PEDIATRIA

CLAS. NOME	RG
1º Rafaelle Fernandes Batistella	30.814.209-3

MÉDICO I - PSIQUIATRIA

CLAS. NOME	RG
1º Érica Vasques Trench	27.831.040-0
2º Melissa Chagas Assunção	32.033.250-0
3º Marcelle Yumi Yaegaschi	34.400.944-0
4º Daniel Lucas da Conceição Costa	33.541.835-1

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

Data do comparecimento:

10 de março de 2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOME: Luiz Henrique Gomes Heleno

R.G.: 19.811.637

Comparecer junto com o filho(a) dependente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO:

A partir de 01/03/2008, portaria nº 336/2008, exonera, a pedido, a servidora LARIZA BORGES GUERREIRO, portadora do RG nº 23983191-3, matrícula 25327, do cargo em comissão de Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 3518/2008.

A partir de 06/03/2008, portaria nº 339/2008, exonera a servidora **ROSANA CRUZ DE SOUZA**, matrícula 29068, portadora do RG nº 33810222-X, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, face a denegação a segurança, revogando a liminar concedida, conforme Processo Administrativo nº 6742/2008 e Processo nº 071.01.2008.003008-3/000000-000, Mandado de Segurança nº 262/2008 do Poder Judiciário – Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública..

NOMEAÇÃO:

A partir de 10/03/2008, portaria nº 337/2008, nomeia VINICIUS SEMENTILI CARDOSO, portador do RG nº 442220789, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 3674/2008.

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 06/03/2008, portaria nº 338/2008, transfere o servidor **EDISON DOS REIS**, portador do RG 16.825.195, matrícula nº 25690, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo nº 3288/2008.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 536508 - PROCESSO Nº 10651/05 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** Automóvel Clube de Bauru - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Praça Rui Barbosa, 1-23, visando única e exclusivamente o uso pela Secretaria Municipal de Cultura - **PRAZO:-** 1 ano 2 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 62.412,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 25/02/2008.

CONTRATO Nº 5364/08 - PROCESSO Nº 36733/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Bauru Comércio de Peças Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao contratante peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da viatura Chevrolet motor gasolina, modelo corsa ano 1996 - prefixo 616, melhor descritas no anexo XI do edital nº 244/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 36733/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.750,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 160/07 - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 20/02/2008.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF Prof.^a Dirce Boemer Guedes de Azevedo, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 17 de março de 2008, segunda-feira, às 16 horas em sua sede própria, sito na Rua Antonio Dezebrom, 5-15, Parque Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min, no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF NER “Lydia Alexandrina Nava Cury”, convoca seus associados para Assembléia Geral que irá proceder a adequação desta APM ao novo estatuto padrão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bauru – SP conforme D.O. do dia 08 de novembro de 2007, bem como eleger os membros da diretoria da APM para o exercício de 2008 no dia 14 de março de 2008. A assembléia realizar-se-à em primeira convocação às 17 horas com a presença de mais da metade dos sócios, e em segunda convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito a Rua Anthero Donnini nº 1-125 Núcleo Habitacional Presidente Geisel nessa cidade.

Presidente da APM da EMEF

Edital de Convocação

A EMEII MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI convoca para Assembléia Geral, leitura e aprovação do Estatuto e para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2008. A primeira chamada será para o dia 18/03/2008, Quarta- feira, às 16h00, em sua sede própria sito à Rua Tomaz Bosco, Q 01 Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 19/03/2008 às 16h30, no mesmo local.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca seus associados para a Assembléia Geral; pauta: aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007. A primeira chamada será para o dia 13/03/08, quinta-feira, às 19h, em sua sede, sito à rua Rodrigo Romeiro, 3-47, Centro. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 19h30m, no mesmo dia e local.

Presidente da APM do Centro Educacional
de Jovens e Adultos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira convoca seus associados para Assembléia Geral que será realizada dia 13 de março de 2008, 5ª feira, em 1ª convocação às 09h30min. com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede própria localizada à Rua: Severino Dantas de Souza nº 5-15, Jd. Flórida, nesta cidade.

Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- 1 – Eleição dos membros da nova Diretoria da APM.
- 2 – Aprovação das alterações estatutárias, conforme decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007.
- 3 – Assuntos gerais

A Direção

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, nº 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, nº 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 3438/08

INTERESSAD(O)A: Maria Terezinha Bueno de Camargo

ENDEREÇO: R. Julião Fernandes São Romão, Qd-04

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 8992/08

INTERESSAD(O)A: Iolanda Valença Calil

ENDEREÇO: R. Cons. Antonio Prado, nº 9-55

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipiruna, e 01 Chapéu de Sol

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que **à partir de 01 de fevereiro de 2008** as taxas para o Licenciamento Ambiental apresentam os seguintes valores:

Para Licença de **Instalação – R\$ 17,37**

Para Licença de **Operação ou Renovação – R\$ 33,40**

Soma para a Licença **Simplificada – R\$ 50,77**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **24/02/08 à 04/03/08**.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
50457/07	Josué & Abdalla Peças Ltda ME
52029/07	Sé Supermercados Ltda
52085/07	Sé Supermercados Ltda
51629/07	Manuel Pereira de Oliveira e Souza
42709/07	Maria Alice Regonati ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
9792/08	Moretti e Theodoro Acessórios Ltda
9817/08	Tarcisa de Almeida Chidid ME
9433/08	Reinaldo Hurtaro Botelho ME
10232/08	Karina Popolo ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no período de **24/02/08 à 04/03/08**.

Processo	Interessado
35235/07	Maria Inês Oliveira dos Santos Bar ME
39795/07	Ferroart Bauru Ind. Comércio Ltda EPP
42770/07	Maria Cleuza Brito dos Santos ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros Ambientais **LIBERADOS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA** no períodos de **24/02/08 à 04/03/08**, inclusive das empresas que já possuem Licença da CETESB.

Processo	Interessado
----------	-------------

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**Notificação**

Fica notificado o Sr. Armando Maziero sob nº 5295/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 566 lote 09, localizado na Rua Seiti Takoda.

Notificação

Fica notificado o Sr. Flávio Henrique de Almeida sob nº 5305/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 616 lote 01, localizado na Rua Calixto Saddo Cury.

Notificação

Fica notificado o Sr. André Luiz Okuno sob nº 5357/2007, em 04/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1108 lote 05, localizado na Rua Fortunato Resta quadra 07.

Notificação

Fica notificado o(a) Sr(a). Darcy Garcia sob nº 42/2008, em 04/01/2008, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel

cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1249 lote 01, localizado na Rua Gleba anexa a Agua do Sobrado.

Notificação

Fica notificado o Sr. Gilberto Leonel dos Santos sob nº 145/2008, em 16/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 3037 lote 13, localizado na Rua Maria Gonzaga Junqueira.

Notificação

Fica notificado a Sra. Shirlei Alves Oliveira Coelho sob nº 177/2008, em 21/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 847 lote 18, localizado na Rua Braz Di Flora.

Notificação

Fica notificado o Sr. José Victorio Dota Filho sob nº 195/2008, em 24/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 91 lote 01, localizado na Rua Prof. Antônio Guedes de Azevedo.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 17/08 o Sr. Sérgio Camargo Sakugawa, com referência ao processo nº 47.432/2007 o indeferimento do recurso interposto por V.Sª, onde foi solicitado cópia de inteiro teor dos Autos de Inspeção realizados entre o período de 2001 até 2005 do estabelecimento denominado Jack Music Pub. Visto que, conforme o artigo 2º da Lei 9051/95, é necessário a indicação precisa da finalidade do documento requerido.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 30/08 à Fininvest, que considerando a Lei 3964/1995, que disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos, segue Lei com procedimentos para realizações de tais eventos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

Fica comunicado através do Ofício nº 32/08 à Taif – Itaú, que considerando a Lei 3964/1995, que disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos, segue Lei com procedimentos para realizações de tais eventos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (não localizado)

Fica comunicado através do Ofício nº 33/08 à Cacique, que considerando a Lei 3964/1995, que disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos, segue Lei com procedimentos para realizações de tais eventos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

LEI Nº 3964, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

P. 29786/95 Disciplina a concessão de alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos e dá outras providências

TIDEI DE LIMA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A concessão de alvará para a localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, no Município de Bauru, deverá obedecer ao prescrito nesta lei, sem prejuízo das taxas e atributos exigidos pela legislação pertinente.

Artigo 2º - A concessão do alvará, que deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), ficará condicionada à participação de entidade ou associação delas na feira ou no evento não artístico.

§ 1º - A indicação da entidade ou associação de entidades ficará a cargo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES) e deverá ser obtida antes do requerimento do alvará.

§ 2º - A empresa promotora da feira ou do evento não artístico destinará à entidade ou à associação delas, no mínimo 20 % (vinte por cento) da arrecadação resultante da venda de ingressos.

§ 3º - Não se aplicará o disposto no parágrafo anterior:

I - quando o promotor da feira ou do evento não artístico for:

a) sindicato ou associação do comércio e indústria de Bauru;

b) entidade assistencial cadastrada na SEBES;

c) entidade religiosa;

d) associação de moradores;

e) clube de serviço;

f) clube esportivo;

g) empresa que tenha a Administração Municipal como parceira.

II - quando a feira ou o evento não artístico não tiver fins lucrativos.

§ 4º - O desvio de finalidade impedirá a aplicação do disposto no parágrafo anterior.

Artigo 3º - A empresa que pretender participar da feira ou do evento não artístico deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, providenciar requerimento dirigido à SEPLAN, solicitando o alvará de licença e funcionamento, onde deverá constar a razão social, o ramo de atividade, o endereço do local onde deverá instalar-se e o período de permanência, que não poderá exceder de 07 dias em se tratando de feira comercial.

§ 1º - O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição da SEBES, a que se refere o § 1º do art. 2º;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes, fornecido pela Receita Federal, quando não tiver inscrição estadual.

III - Comprovante de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado como contribuinte do ICMS e de que a Empresa está em atividade.

IV - comprovante de inscrição como contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS), quando for o caso;

V - alvará sanitário municipal, em caso de industrialização ou comercialização de gêneros alimentícios que dependam de inspeção sanitária para serem consumidos.

§ 2º - Se a requerente for empresa local, que tenha alvará de funcionamento, o requerimento poderá ser instruído somente com os comprovantes a que se referem os incisos I e III do § anterior.

Artigo 4º - Mesmo que a empresa promotora tenha a Administração Municipal como parceira na feira ou no evento não artístico, será aplicável à empresa que dele quiser participar o disposto nos artigos 2º e 3º, e respectivos parágrafos, desta Lei.

Artigo 5º - A empresa promotora da feira ou do evento não artístico será responsável pela obtenção dos alvarás junto aos órgãos competentes, no que se refere ao projeto, instalação e segurança do local.

Artigo 6º - A SEPLAN e a SEBES poderão editar regulamentação sobre a concessão do alvará, fiscalização e controle do funcionamento das feiras e dos eventos não artísticos no Município, bem como a participação de entidades e associação delas nos mesmos.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3878, de 10 de maio de 1995.

Bauru, 21 de novembro de 1995.

TIDEI DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO HENRIQUE ZANLOCHI

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ XAIDES DE SAMPAIO ALVES

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

MAURO AFONSO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 205/08 o Sr. Pedro Duque Sobrinho, conforme exigências das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste, apresente o Projeto Aprovado do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, 19-31, cadastrado na P.M.B. Como: St. 3, Qd. 116, Lt. 23; tendo em vista o estágio avançado da obra e a ausência da documentação, além do cadastro do imóvel estar constando como residencial, enquanto sua finalidade será comercial, observando que a obra deverá também atender, as exigências quanto a acessibilidade de deficientes físicos previstas nas Leis Municipais nº 4475/99 e 4798/02, isto posto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão desta determinação explícita, implicará em sanções previstas em lei, no mais, firmamos o presente. Obs. A documentação deverá ser protocolada no Poupatempo Bauru. (recebeu porém recusou-se a assinar)

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
26071/2007	2949/2007	Ana Regina Giraldi

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupa Tempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
18468/2007 Ap.		
24721/2007 e		
44188/2007	1888/2007	Manoel Ferreira
20550/2007 Ap.		
45320/2007	1991/2007	Jair Aparecido Erba
20550/2007 Ap.		
45320/2007	1994/2007	Jair Aparecido Erba
31789/2007 Ap.		
38387/2007 e		
45000/2007	2619/2007	Alzira Ferreira/Cleusa M. A dos Santos
6926/2008	5381/2007	José Tentor
7467/2008	60/2008	André Luiz de O M e outros
7467/2008	61/2008	André Luiz e outros
7769/2008	5265/2007	Tereza Pereira Andrade Barone
8295/2008	5379/2007	José Dias Junior

ERRATA

ONDE SELÊ:

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 31/08 a Sra. Rosemeire Bonilha, com referência ao processo nº 47.438/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que

necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06.

LEIA-SE:

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 31/08 a Sra. Rosemeire Bonilha, com referência ao processo nº 50.688/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06.

ONDE SELÊ:

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
38642/2007	404/2007	Assad Cury

LEIA-SE:

Comunicado

Fica comunicado a Sra. Rosângela M. Dos Santos Vale, com referência ao processo nº 38.642/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços e o mesmo encontra-se capinado e limpo.

Secretaria de Economia e Finanças
 Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 170,00 06/03/08
470/08	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 342,00 06/03/08
44267/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.680,00 06/03/08
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 585,00 06/03/08
3337/08	CENTRO REG DE PARAQUEDISMO	R\$ 3.900,00 06/03/08
22771/07	DEO COMERCIO BAURU LTDA ME	R\$ 202,52 06/03/08
17799/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.593,72 06/03/08
28332/07	EPOLD CIANETS TELEC CONST LTDA	R\$ 38.500,00 06/03/08
18557/07	FRESCAR COM SERV AR CONDICION	R\$ 35.509,00 06/03/08
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 1.431,34 06/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LTDA	R\$ 1.110,00 06/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LTDA	R\$ 1.110,00 06/03/08
2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$ 94,50 06/03/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$ 6.645,30 06/03/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$ 2.483,80 06/03/08
470/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 584,22 06/03/08
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.168,00 06/03/08
21061/06	MEDGAUZE IND COM LTDA	R\$ 1.550,00 06/03/08
33701/07	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 361,10 06/03/08
33701/07	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 55,60 06/03/08
33701/07	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 2.745,80 06/03/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.483,06 06/03/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 27.633,98 06/03/08
6610/06	PETRONAC DISTR NAC DERIV PETRO	R\$ 16.740,00 06/03/08
6610/06	PETRONAC DISTR NAC DERIV PETRO	R\$ 16.740,00 06/03/08
6610/06	PETRONAC DISTR NAC DERIV PETRO	R\$ 8.370,00 06/03/08
6610/06	PETRONAC DISTR NAC DERIV PETRO	R\$ 11.390,00 06/03/08
6610/06	PETRONAC DISTR NAC DERIV PETRO	R\$ 11.390,00 06/03/08
35326/07	PONTO CERTO DIST GENEROS ALIM	R\$ 354,12 06/03/08
22948/07	VERNISAGE CIAL PROD ESCOLARES	R\$ 8.541,70 06/03/08
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 32.380,00 06/03/08
53134/07	ASSOC CREC BERC RODR ABREU M	R\$ 12.650,00 06/03/08
53134/07	ASSOC CREC BERC RODR ABREU R	R\$ 13.825,00 06/03/08
53134/07	BOM PASTOR INST VAL PROM HUM	R\$ 9.375,00 06/03/08
53134/07	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 2.805,00 06/03/08
53134/07	CEAC - NOVA ESPERANÇA	R\$ 14.850,00 06/03/08
53134/07	CEAC - VILLA ZILLO	R\$ 2.465,00 06/03/08
53134/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 11.100,00 06/03/08
53134/07	CEVAC	R\$ 7.010,00 06/03/08
53134/07	CRECHE ASSIT NOSSA CÇA TIBIRIÇA	R\$ 8.235,00 06/03/08
53134/07	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$ 9.375,00 06/03/08
53134/07	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	R\$ 9.900,00 06/03/08
53134/07	CRECHE BERÇ IRMÃ CATARINA	R\$ 6.325,00 06/03/08
53134/07	CRECHE BERÇ LEOCADIO CORREA	R\$ 10.475,00 06/03/08
53134/07	CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS	R\$ 12.800,00 06/03/08
53134/07	CRECHE CENT EDUC MONTEIRO LOB	R\$ 13.190,00 06/03/08
53134/07	CRECHE CENT EDUC UNIDOS P/BEM	R\$ 6.375,00 06/03/08
53134/07	CRECHE COM PINGO GENTE	R\$ 10.720,00 06/03/08
53134/07	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 9.450,00 06/03/08
53134/07	CRECHE ESCOLA IASCJ	R\$ 8.725,00 06/03/08

53134/07	CRECHE ERNESTO QUAGGIO	R\$ 6.375,00 06/03/08
53134/07	CRECHE CENTRO JOÃO PAULO II	R\$ 9.125,00 06/03/08
53134/07	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 11.470,00 06/03/08
53134/07	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	R\$ 5.715,00 06/03/08
53134/07	INSTITUIÇ BENEF BOM SAMARITANO	R\$ 9.380,00 06/03/08
53134/07	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$ 8.180,00 06/03/08
10.789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00 06/03/08
4.567/04	AKL MOURAD	R\$ 966,70 06/03/08
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 2.500,00 06/03/08
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$ 452,00 06/03/08
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$ 1.500,00 06/03/08
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$ 4.344,00 06/03/08
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 4.668,30 06/03/08
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 340,00 06/03/08
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 5.068,00 06/03/08
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 1.085,93 06/03/08
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 375,00 06/03/08
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.000,00 06/03/08
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 706,00 06/03/08
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 435,70 06/03/08
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 375,00 06/03/08
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.100,00 06/03/08
10442/07	GERACINA MARIA C PEREIRA	R\$ 650,00 06/03/08
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 3.854,56 06/03/08
33415/07	JANE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00 06/03/08
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00 06/03/08
14.476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$ 1.560,13 06/03/08
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 186,66 06/03/08
19.667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$ 1.000,00 06/03/08
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 375,00 06/03/08
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$ 440,00 06/03/08
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$ 2.396,00 06/03/08
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$ 375,00 06/03/08
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$ 1.295,00 06/03/08
33415/07	NASSIB NEME FILHO	R\$ 1.350,00 06/03/08
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00 06/03/08
22726/05	RICARDO PIRES PADILHA	R\$ 634,96 06/03/08
22726/05	REGINA CELIA P PADILHA	R\$ 634,96 06/03/08
22726/05	ROBERTA P PADILHA PINHO	R\$ 634,96 06/03/08
22726/05	ROBERTO POLIDO PADILHA	R\$ 634,96 06/03/08
4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 1.300,00 06/03/08
26.400/03	SOCIEDADE BENEF.PORT.BAURU	R\$ 1.360,00 06/03/08
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$ 1.255,56 06/03/08
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 2.800,00 06/03/08
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.320,00 06/03/08
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$ 312,00 06/03/08
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00 06/03/08
18362/04	WATFA MRAD	R\$ 1.348,00 06/03/08
3.026/95	WATFA MRAD	R\$ 500,00 06/03/08
331/08	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 31,35 06/03/08
331/08	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 284,25 06/03/08
331/08	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 764,95 06/03/08
331/08	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 13.039,04 06/03/08
331/08	BANCO PAULISTA S/A	R\$ 994,96 06/03/08
331/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.560,44 06/03/08
331/08	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 72,82 06/03/08
331/08	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 7,93 06/03/08
331/08	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 752,30 06/03/08
331/08	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$ 308,04 06/03/08
331/08	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 167,11 06/03/08
331/08	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 17,20 06/03/08
331/08	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 50,14 06/03/08
331/08	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$ 148,85 06/03/08
331/08	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 6,94 06/03/08
331/08	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 4.640,04 06/03/08
331/08	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 1.989,70 06/03/08
331/08	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 40.083,82 06/03/08
331/08	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 120,06 06/03/08
331/08	BANCO PAULISTA S/A	R\$ 393,56 06/03/08
331/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 9.969,99 06/03/08
331/08	CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$ 1.451,87 06/03/08
331/08	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 6.738,43 06/03/08
331/08	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 226,71 06/03/08
331/08	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 2.845,42 06/03/08
331/08	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 4.605,46 06/03/08
331/08	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 246,85 06/03/08
331/08	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 88,40 06/03/08
331/08	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 1.328,28 06/03/08
331/08	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 1.582,24 06/03/08
331/08	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 25,38 06/03/08
331/08	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$ 22,23 06/03/08
331/08	FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$ 93,57 06/03/08
331/08	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$ 24,48 06/03/08
331/08	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 430,94 06/03/08
331/08	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 361,51 06/03/08
331/08	FLORISA REGINA F. SPIANDORE	R\$ 1.022,30 06/03/08
331/08	H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$ 47,00 06/03/08
331/08	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$ 176,67 06/03/08
331/08	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 240,57 06/03/08
331/08	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$ 1.326,82 06/03/08
331/08	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$ 31,53 06/03/08
331/08	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$ 208,81 06/03/08
331/08	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 4.478,51 06/03/08
331/08	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$ 408,50 06/03/08

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

9310/08 Rita De Cássia Ferro; 5215/08 João Carlos Aznar; 24267/2007 Frigorífico Vangélio Mondelli Ltda; 41153/2007 Franciscatto Bauru – Franciscatto Bauru Ressarcimento de Sinistro e Serviços Ltda.

PROCESSO INDEFERIDO

46525/2007 Mosca Logística Ltda.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

8ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da oitava Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 11 de março deste, às 9h, na Câmara Municipal de Bauru, na Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru.

N.º: 37752/2007

INTERESSADO: ANTÔNIO RODRIGUES MADUREIRA

N.º: 67/2008

INTERESSADO: NELSON REDONDO ARJONAS

N.º: 7599/2008

INTERESSADO: NELSON REDONDO ARJONAS

N.º: 3570/2008

INTERESSADO: CARLOS PAULO TRAVAIN

Francisco Ramos Mangieri
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Proc. 40995/2007

Interessado: SUSANA CARVALHO GOMES

Ementa: Administrativo. Multas por falta de reparo no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4290/04 – PROCESSO Nº 74041/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADAS:-** Empresas Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda e Chancellor Lavanderia – **OBJETO:- Cláusula 1ª** Cumpridos os requisitos legais fixados no art. 78, IV da Lei Federal nº 8666/93 e por aplicação analógica, do art. 27 da Lei Federal nº 8987/95, que dispõe sobre a possibilidade de subcontratação, transferência ou cessão da posição contratual, bem como fusão, cisão e incorporação da CONTRATADA, conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo nº 74041/04, o MUNICÍPIO anui e autoriza expressamente, no termos do item 10.14 do Edital da Tomada de Preços nº 05/04 e item 5.13 do pacto original, a cessão da posição contratual ocupada pela empresa CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, acima qualificada, no contrato administrativo nº 4290/04 à empresa CHANCELLER LAVANDERIA LTDA. **Cláusula 2ª** A nova CONTRATADA, obriga-se a manter, durante a execução do contrato de prestação de serviços neste ato por ela assumido todas as condições mínimas de habilitação exigidas no certame licitatório da empresa sucedida, bem como a manter as mesmas garantias e condições estabelecidas por ocasião da celebração do contrato original nº 4290/04, proveniente do Processo nº 74041/04, Tomada de Preços 005/04 e seus respectivos aditivos, além de se comprometer a respeitar integralmente todas as normas e procedimentos editados pelo CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pela continuidade da prestação adequada, nos termos da lei. **Cláusula 3ª** A não observância das obrigações e responsabilidades assumidas por força do presente termo aditivo pela nova CONTRATADA dará ensejo à eventual intervenção do CONTRATANTE na prestação de serviços e, se for o caso, à extinção do contrato, nos termos dos arts 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93 e das disposições do contrato nº 4290/04 aplicáveis à espécie, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de incidir nas sanções contratuais e legais aplicáveis à espécie. **Cláusula 4ª** Todos os encargos contratuais e legais, sem qualquer exceção, são, por este ato, transferidos à nova contratada, empresa CHANCELLER LAVANDERIA LTDA, respondendo a empresa sucedida, EMPRESA CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA., solidariamente – **ASSINATURA:-** 09/01/2008.

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO Nº 5363/08 - PROCESSO Nº 36733/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Bauru Comércio de Peças Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao contratante, peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da viatura 599 (VW gol), melhor descritas no anexo XI do edital nº 244/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 36733/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.314,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 160/07 - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 20/02/2008.

**Seção III
Editais****AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 03.387/2008 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 004/2008 – Objeto: confecção de colchonetes a serem utilizados na forragem dos bancos das salas de espera, nos Núcleos de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dar-se-á no dia 17/03/2008 às 14:30h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 05/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **20.811/07** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 07/08** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas para SAPAB, 600 (seiscentas) cestas básicas para crianças e 240 (duzentas e quarenta) cestas básicas para pacientes inscritos no Programa de Tuberculose. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/03/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/03/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **25/03/2008 às 15h30** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 06/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **46.100/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 006/2008** – **Objeto:** aquisição de bermudas tipo helanca para realização de tratamento de fisioterapia e aquisição de tecidos para confecção de toalhas de mesa e aventais. A abertura dar-se-á no dia **18/03/2008 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 05/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **00.958/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 11/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de medicamentos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/03/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/03/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **27/03/2008 às 14 h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 05/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 36.205/2006 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/08 – Tipo Melhor Oferta – **Objeto:** alienação por melhor oferta dos Lotes n.º 24 (Setor 02, Quadra 414), n.º 20 (Setor 02, Quadra 415), n.º 23 (Setor 02, Quadra 406) e n.º 25 (Setor 2, Quadra 402) da Vila Cidade Universitária; dos Lotes n.º 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (Setor 05, Quadra 873) do Jardim Celina - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 04/03/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: Edital de Licitação n.º 18/08

Leia-se: Edital de Licitação n.º 08/08

Bauru, 05/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/08 - PROCESSO N.º 40023/07 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS E MADEIRA (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas perobas do norte, chapa maderith) - **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** ANDREA SANTORO – **MELOTE 05**

Item 01 – Metro Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 3,50m, a R\$ 12,69 – Marca Peroba do Norte;

Item 02 - Metro Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 4,00m, a R\$ 14,50 – Marca Peroba do Norte;

Item 03 - Metro Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 4,50m, a R\$ 16,32 – Marca Peroba do Norte;

Item 04 - Metro Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 5,00m, a R\$ 18,13 – Marca Peroba do Norte;

Item 05 - Metro Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 5,50m, a R\$ 19,94 – Marca Peroba do Norte;

Item 06 - Metro Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 3,50m, a R\$ 2,11 – Marca Peroba do Norte;

Item 07 - Metro Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 4,00m, a R\$ 2,42 – Marca Peroba do Norte;

Item 08 - Metro Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 4,50m, a R\$ 2,72 – Marca Peroba do Norte;

Item 09 - Metro Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 5,00m, a R\$ 3,02 – Marca Peroba do Norte;

LOTE 06

Item 01 - Un Chapa de madeirith plastificado 2,20m x 1.10m x 20mm, a R\$ 80,92 – Marca Ipê Compensado;

Item 02 - Un Chapa de madeirith resinado 2,20m x 1.10m x 15mm, a R\$ 43,07 – Marca Ipê Compensado;

Item 03 - Un Chapa de madeirith resinado 2,20m x 1.10m x 20mm, a R\$ 57,38 – Marca Ipê Compensado;

Item 04 - Un Compensado virola tam. minimo 2,20m x 1.60m x 4mm, a R\$ 33,45 – Marca Ipê Compensado;

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-**

PREGÃO ELETRONICO N.º 172/07 – ASSINATURA:- 08/02/2008 – **VALIDADE: 07/02/2009.**

Bauru, 05/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 51992/07 – Modalidade: Convite n.º 002/08 - **Objeto:** Compra de 70 telhas tipo canaleta, 35 cumeeiras de fibro cimento, 78 ganchos com rosca, 78 conjunto de vedação, 320 fixador de aba, 08 suporte de abas e 08 tirantes de contraventamento. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação apresentada pelo participante decide: **habilitar** as empresas **GUARUTELHA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, PLUSSPORT COMERCIAL LTDA-EPP E CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU - EPP**, por estar em conformidade com o edital n.º 006/08. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 05/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.078.316,95
Receita R\$ 105.653,00
Despesa R\$ 229.533,27
Saldo Disponível R\$ 954.436,68

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.498.533,09
Receita R\$ 24.044,51
Despesa R\$ 1.341,60
Saldo Disponível R\$ 13.521.236,00

18 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 954.436,68
Receita R\$ 372.134,05
Despesa R\$ 12.913,28
Saldo Disponível R\$ 1.313.657,45

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.521.236,00
Receita R\$ 202.212,91
Despesa R\$ 1.292,93
Saldo Disponível R\$ 13.722.155,98

19 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.313.657,45
Receita R\$ 101.002,82
Despesa R\$ 388.566,13
Saldo Disponível R\$ 1.026.094,14

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.722.155,98
Receita R\$ 21.850,28
Despesa R\$ -/-
Saldo Disponível R\$ 13.744.006,26

20 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.026.094,14
Receita R\$ 327.686,90
Despesa R\$ 280.275,16
Saldo Disponível R\$ 1.073.505,88

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.744.006,26
Receita R\$ 75.908,27
Despesa R\$ 15.922,50
Saldo Disponível R\$ 13.803.992,03

21 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.073.505,88
Receita R\$ 79.500,36
Despesa R\$ 90.533,89
Saldo Disponível R\$ 1.062.472,35

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.803.992,03
Receita R\$ 17.814,87
Despesa R\$ 12.052,00
Saldo Disponível R\$ 13.809.754,90

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 10.942/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 08/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 03/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) A Virtual SP Empresarial Ltda. - EPP (lote 01) e Saint Dual Comercial e Importadora Ltda. (lotes 02 e 03).

NOTIFICAÇÃO DE NOVADATA DE ABERTURA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo n.º 502/2.008 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 37R2/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Alteração no objeto.

Data de recebimento das propostas: 17/03/08, até às 08:30 horas.**Abertura da Sessão: 17/03/08, às 08:30 horas.****Início da Disputa de Preços: 17/03/08, às 09:00 horas.**

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 11.369/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 43/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão para carga seca, 0 (zero) quilometro ano e modelo 2008, com carroceria de madeira 6x2, equipado com guindaste hidráulico, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 18/02/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/02/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/02/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 10.723/2007 – Pregão Eletrônico nº 14/2008

Contrato n.º 016/2008
Processo Administrativo: 10.723/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de disco de corte para asfalto.
Valor do Contrato: R\$ 4.789,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).
Nota de Empenho: 699 de 18 de fevereiro de 2.008.
Assinatura: 18/02/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 3265/2007 – Pregão Eletrônico n.º 65R1/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 129/2007
Processo Administrativo: 3265/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 65R1/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Stamac S/A Grupos Geradores
Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 29/01/2008, sendo o seu término previsto para 29/05/2008.
Assinatura: 16/01/2008
Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 625/2007 – Dispensa de Licitação
Art.24, II, Lei nº 8.666/93

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/2007
Processo Administrativo: 625/2007
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/02/2008, sendo o seu término previsto para 23/02/2009.
Assinatura: 21/02/2008
Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 11.282/2007 – Pregão Eletrônico nº 15/2008

Contrato n.º 021/2008
Processo Administrativo: 11.282/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Mecaltec Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos a serem usados no medidor de vazão do aparelho logger.
Valor do Contrato: R\$ 9.660,00 (Nove mil seiscentos e sessenta reais).
Nota de Empenho: 705 de 18 de fevereiro de 2.008.
Assinatura: 18/02/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 10.967/2007 – Pregão Eletrônico nº 06R/2008

Contrato n.º 015/2008
Processo Administrativo: 10.967/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06R/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sierdovski & Sierdovski Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho: 698 de 18 de fevereiro de 2.008.
Assinatura: 18/02/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 11.480/2007 – Pregão Eletrônico nº 19/2008

Contrato n.º 022/2008
Processo Administrativo: 11.480/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Márcio Pereira da Silva Nova Odessa ME
Objeto: Aquisição de ferro e arame para construção
Valor do Contrato: R\$ 28.635,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Nota de Empenho: 733 de 25 de fevereiro de 2.008.
Assinatura: 25/02/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Portaria da Presidência:

Portaria nº 086/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ FOGAGNOLI, RG Nº 22876726x, do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 01 de março de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Técnico de Administração.
Bauru, 29 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 087/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ FOGAGNOLI, RG.nº 22876726X, para o cargo efetivo de Técnico de Administração, referência 12, a partir do dia 01 de março de 2008.

Bauru, 29 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 091/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. JOÃO SÉRGIO CREPALDI, RG. Nº 73039408, Técnico de Administração, para o cargo em Comissão de Diretor do Serviço Administrativo da D.A.O., referência 23, grau A, a partir do dia 03 de março de 2008, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo

Bauru, 03 de março de 2008.

Falecimento: comunicamos o falecimento do servidor Sr. Gessé Belizário, matrícula 101164, motorista II, em 23/02/2008.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo nº 10.454/2007-DAE:

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Processo Administrativo nº 10.454/2007, tendo em vista a informação da Comissão Autárquica Disciplinar sobre o falecimento do servidor envolvido no Processo Administrativo, determina a extinção e o consequente arquivamento do Processo Administrativo nº 10.454/2007-DAE.
Advogado do Servidor: Dr. Valdemir Pereira, OAB/SP nº 117.598.

Decisão referente ao recurso interposto no Processo nº 2.262/2005-DAE:

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, informa que as razões apresentadas no apelo não são suficientes para impor a reforma da decisão de fls 476, que foi fundamentada no relatório final da Corregedoria Administrativa, isto posto, o Presidente mantém a decisão pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Advogados dos Servidores: Henrique Crivelli Alvarez, OAB/SP nº 71.909, Marcelo Cury, OAB/SP 100.047, e Ruy Moraes, OAB/SP 176.358.
Bauru, 04 de março de 2008.

CONCURSO ACESSO – DAE

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para os cargos de **Motorista Padrão e Motorista Operador de Equipamentos** será realizada em:

DATA: 09 de março de 2008 (domingo);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à Rua Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo Portão de Viaturas;

IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 7h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;**

– **A prova terá início às 08h00 e término às 11h00, ou seja, TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme item 4.3 do Edital.**

– **O não comparecimento do candidato na prova objetiva (P1) da primeira etapa, implicará na sua eliminação do Concurso, conforme item 3.3 do Edital.**

A COMISSÃO

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto –COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 12/03/2008, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Tito Pereira
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/02/2008 a 29/02/2008:

DEFERIDOS

000011/2008 013323/2008 013380/2008

INDEFERIDOS

000010/2008 000012/2008 013286/2008 013389/2008
013402/2008 013406/2008 013408/2008 013410/2008
013411/2008 013413/2008 013414/2008 013416/2008
013417/2008 013419/2008 013421/2008 013422/2008
013423/2008 013424/2008 013425/2008 013426/2008
013427/2008 013433/2008 013434/2008 013435/2008
013437/2008 013439/2008 013441/2008 013443/2008

013444/2008 013447/2008 013448/2008 013449/2008
013450/2008 013451/2008 013452/2008 013453/2008
013457/2008 013458/2008 013461/2008 013462/2008
013463/2008 013464/2008 013465/2008 013466/2008
013467/2008 013468/2008 013469/2008 013470/2008
013471/2008 013472/2008 013473/2008 013474/2008
013475/2008 013476/2008 013477/2008 013478/2008
013479/2008 013480/2008 013481/2008 013482/2008
013483/2008 013485/2008 013486/2008 013489/2008
013490/2008 013491/2008 013492/2008 013493/2008
013495/2008 013496/2008 013497/2008 013498/2008
013499/2008 013500/2008 013501/2008 013503/2008
013504/2008 013505/2008 013506/2008 013507/2008
013508/2008 013509/2008 013510/2008 013511/2008
013513/2008 013514/2008 013515/2008 013516/2008
013517/2008 013518/2008 013519/2008 013520/2008
013521/2008 013522/2008 013524/2008 013525/2008
013526/2008 013527/2008 013528/2008 013529/2008
013530/2008 013531/2008 013532/2008 013534/2008
013536/2008 013537/2008 013538/2008 013545/2008
013549/2008 013552/2008 013553/2008 013556/2008
013557/2008

Bauru, 04 de março de 2008

Presidente 1º JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Marthá nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no **Setor de Benefícios**, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

Portarias da Presidência

Portaria nº 046/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 05 de março de 2008, o Sr. Gilberto Domingues, portador do RG nº 8.042.745 e CPF nº 707.710.738-97, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Jardineiro II, padrão 4-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2399/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 05 de março de 2008.

Portaria nº 047/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2008, ao Sr. César Augusto Bernardi, portador do RG nº 15.245.127 e CPF nº 089.974.458-39, Eduardo Gamba Bernardi, portador do RG nº 43.467.183-6 e CPF nº 368.229.018-41 e Tiago Gamba Bernardi portador do RG nº 41.671.804-8 e CPF nº 400.324.868-63, em decorrência do óbito da servidora Sra. Ligia Calina Gamba Bernardi, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 364/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 05 de março de 2008.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Francisco Malandrino, nº 1-13, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao paga-

mento de **10 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.401,73** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EURIPEDES BARBOSA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EURIPEDES BARBOSA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Francisco Malandrino, nº 1-16, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **37 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.097,06** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DOROTY BARBOSA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DOROTY BARBOSA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Francisco Malandrino, nº 1-64, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **09 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.893,66** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de SILMARA CILENE EVARISTO SPIRI e CARLOS AUGUSTO SPIRI, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SILMARA CILENE EVARISTO SPIRI e CARLOS AUGUSTO SPIRI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Bueno Ciaca, nº 1-58, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **22 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.642,28** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de março de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-009/2008, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2008, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional – Carreira	Concessão Perc.
Juliane Orestes de Souza	00088	Recepcionista	Fevereiro 2,5%
Luiz Antônio Fogaça	00044	Agente de Serviços Auxiliares I	Fevereiro 25%
Maria Cleusa M. Rodrigues	00030	Assistente Legislativo II	Março 30%
Lucilene de Oliveira	00058	Assistente Legislativo II	Março 15%
Alex da Ponte Gianocaró	00080	Técnico de Manutenção	Março 12,5%
Marcelo Malacrida Moraes	00082	Editor de Vídeo	Março 12,5%
Rubens Roberto R. Souza	00081	Operador de Câmera	Março 12,5%
Nelson Gonçalves	00083	Jornalista	Março 12,5%

PORT. RH-010/2008, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo, o adicional por tempo de serviço – SEXTA-PARTE, dentro do ano de 2008, na(s) respectiva(s) data(s) de concessão:

Nome do Servidor	Matríc.	Qualificação Funcional - Carreira	Concessão
Luiz Antonio Fogaça	00044	Agente de Serviços Auxiliares I	Fevereiro

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 002/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.207-0/2-00 (Leis nºs 4840/02 e 4977/03. (retirada de terra pela Administração Direta, Indireta, DAE e EMDURB).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.207-0/2-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam declaradas sem eficácia as normas contidas nas Leis Municipais nº 4840, de 27 de maio de 2002 e nº 4977, de 09 de maio de 2003, julgada inconstitucionais, por unanimidade, em Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº nº 151.207-0/2-00, devidamente transitada em julgado em 24 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de março de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1º Secretário

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA-Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1252

De 04 de março de 2008

Dá denominação de **ALAMEDA DAS ACÁCIAS (PROLONGAMENTO)** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ALAMEDA DAS ACÁCIAS (PROLONGAMENTO)** a via marginal à Rodovia Marechal Rondon, no trecho compreendido a partir do quarteirão 5 da citada alameda, onde tangencia a Rodovia Marechal Rondon, até o Trevo de Ligação das Rodovias Marechal Rondon e Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1º Secretário

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5556

De 03 de março de 2008

Institui o “Dia do Jipeiro” e a “Semana Municipal de Eventos e Comemorações dos Praticantes de Esportes Radicais.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Jipeiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de abril.

Art. 2º - Fica instituída a “Semana Municipal de Eventos e Comemorações dos Praticantes de Esportes Radicais”, a realizar-se, anualmente, na semana que contenha o dia 4 de abril, com ocorrência de eventos, competições e tudo mais que for necessário para incentivo da prática de esportes radicais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de março de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5557

De 03 de março de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Moussa Nakhli Tobias, em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas e os quarteirões 7 e 8 da Rua Dr. Almeida Cintra, no Jardim Panorama.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Moussa Nakhli Tobias, em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7 e 8 da Rua Dr. Almeida Cintra, no Jardim Panorama.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de março de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO**FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2008.****ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadra 03 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Becheli; quadra 02 da Rua Riachuelo, Vila Santa Inês; e quadra 06 da Rua Felicíssimo

Antônio Pereira, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços na Praça Samuel Brasil Reis, Vila Pacífico II; e na Praça Prefeito Edison Bastos Gasparini (ao lado da EE Moraes Pacheco): capinação e remoção do mato, poda da grama e das árvores, pintura das guias, substituição das lâmpadas queimadas e eliminação das formigas que infestam esses dois logradouros; bem como a erradicação dos cupins existentes na árvore ao lado do imóvel de número 02-79 da Rua Santa Rita, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas nas calçadas para acesso de pessoas portadoras de deficiência física na confluência das Ruas Primeiro de Agosto com a Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando a construção de uma EMEI entre Ruas Wallace Daniel Rodrigues dos Santos e Rua Professora Iracema Ubirajara da Silva, próximo à Escola Municipal Thereza Tarzia, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, ou entre as Ruas Américo Finazzi e Raul Scarel, início do Núcleo Habitacional Mary Dota (Rua Um).

Moção de REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo, pela privatização da CESP.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua João Baptista de Almeida, no Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça do Penta situada no Bairro Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Moacyr Teixeira e em toda extensão das Ruas Matheus Tarzia, José Miguel e Tamandaré, todas na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Yonejiro Hayakawa; e quadra 06 da Rua Nicanor Rodrigues, no Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04, 06, 07 e 08 da Rua Paraguai, no Jardim Terra Branca; e quadra 21 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, na Vila São Francisco

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias: Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista; Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, Beija-Flor/ Mary Dota e Rua José Antônio Baptista, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências objetivando ampliar o

atendimento de pediatria na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tibiricá, de um para três dias por semana, bem como nomear um médico clínico geral e um ginecologista para o referido local.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a instalação de placa indicativa com a denominação de “CHÁCARAS BATALHA”, no loteamento do mesmo nome no município de Avaí, localizado na altura do km 374 da Rodovia Marechal Rondon, a 200 metros após o Rio Batalha, sentido Bauru-Avaí.

Moção de APELO ao Excelentíssimo. Senhor Presidente República e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, para que revejam a Lei Nº 8742, de 07/12/1993, que regulamenta a Lei Orgânica da Assistência Social - “LOAS”, que no Art.20, §3º, fixa o limite da renda familiar per capita em 1/4 (R\$92,00) do Salário Mínimo (R\$380,00) vigente no País, de forma que a família que tiver um de seus membros portador de deficiência física e ou mental, ou idoso, possa receber o benefício sem o limite a que está enquadrado.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação do mato e limpeza geral de uma área da Prefeitura Municipal, onde está projetada a construção da Alameda dos Flocos, no final da Alameda Madressilvas e vias adjacentes do Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Tomé de Souza, nas quadras 18 e 19 da Rua Padre Anchieta e nas demais ruas adjacentes da Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do chamado “Campo do Oriente”, localizado na quadra 08 da Rua Capitão Mário Rossi, entre o Jardim Progresso e Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na ligação da Rua Gaudêncio Piola com a Rua Agenor Martins Vieira, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria na iluminação pública da Praça Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas ruas que compõem o entorno da EMEI Professora Valéria de Oliveira Asenjo, Pousada da Esperança I, localizada na quadra 06 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais nas ruas do Parque Roosevelt e do Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-

buracos na quadra 06 da Rua São Vicente, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos prestar diversas informações em relação às obras de implantação da rede de galerias de águas pluviais no bairro Pousada da Esperança.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadras 01 a 08 da Rua Bolívia e quadras 02 a 08 da Rua Peru, no Jardim Terra Branca; e quadras 01 a 04 da Rua Itacuruçá e quadras 01 a 05 da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadras 01 a 06 da Rua Guatemala e quadra 01 da Rua Benevenuto Tiritan, ambas na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: quadras 04 e 05 da Alameda Neptuno, quadras 04 e 05 da Alameda Macedônia e quadras 06 e 07 da Alameda Tróia, todas no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal como forma de sugestão a venda de uma parte do terreno do aeroporto da cidade, mais propriamente a região contígua ao lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, partindo da quadra 09, objetivando a alocação de recursos financeiros para formação de fundos para infra-estrutura (Lei nº 5.358 de 28/04/2006) e outras obras de grande importância para a cidade.

Moção de APLAUSO à Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Limitada, através do seu presidente e seus dedicados funcionários, parabenizando-os pelo bem estruturado trabalho de equipe e pela valiosa contribuição para o progresso da nossa cidade, do nosso Estado e do Brasil.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie esforços junto à Secretaria de Obras para a reconstrução da ponte sobre o Córrego da Água Comprida que interliga o Núcleo Residencial Presidente Geisel ao Parque das Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que façam a limpeza dos terrenos existentes no lado ímpar da quadra 02 da Rua Roque Sabino, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas vias localizadas na parte baixa da Pousada da Esperança I, principalmente em toda a extensão das seguintes vias: Avenida Antônio Fortunato, Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Rua Miguel Débia, Avenida Augusto Magalhães e Rua Oscar Augusto Guelli.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JESSÉ BELIZÁRIO.

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine ao DER-3 que providencie calçada e iluminação pública no trecho da estrada sob jurisdição do DER, compreendido entre o quarteirão 09 até o quarteirão 25 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Alexandrino Rodrigues, dos Cajazeiros, dos Limoeiros e dos Abacateiros, bem como na Avenida das laranjeiras, todas situadas no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos baldios e passeio público situados em frente à Favela São Manoel. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de um terreno baldio existente na quadra 05 da Rua Vital Brasil, na Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação dos proprietários dos terrenos situados nas quadras 02, 03 e 04, precisamente entre os nºs 3-39 e 3-7, 4-17 e 4-35, e ao lado do nº 02-17 da Rua André dos Santos Rodrigues, na Vila Martha, para realização de capinação e limpeza dos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências sobre uma casa abandonada há mais de dez anos, situada na quadra 04 da Rua José Bastos, na Vila Falcão.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza no canteiro central da Rua dos Açougueiros, Rua dos Lavradores e Avenida Central, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica no trecho que liga a Rua Pedro Leardini, localizado no Núcleo Nobuji Nagasawa ao Bairro Quinta da Bela Olinda.

Moção de APLAUSO ao esportista Paulo Assis, pela sua coragem, determinação, exemplo de superação para os nossos jovens e motivo de orgulho para toda a cidade, que com seu trabalho, leva o nome de Bauru para lugares distantes.

Moção de APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bauru, no sentido de acelerar o programa de instalação de novos bicos-de-luz na cidade.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências visando à realização de manutenção e reparos na estrada municipal (sem denominação), que se inicia na Rodovia Marechal Rondon e segue até a estrada municipal Gilberto Garcia, no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação, limpeza e retirada do lixo em toda a extensão da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos com o objetivo de viabilizar linha de transporte público no sentido Centro/Unip, contemplando em seu itinerário a região do Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a liberação do pagamento dos projetos aprovados pela Lei de Estímulo à Cultura, relativos ao ano de 2007.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar a relação de equipamentos de informática e reprografia, eletro-eletrônicos e veículos, incluindo data de aquisição, disponíveis em cada unidade escolar do município.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta em frente ao nº 10-6 da Rua Octacílio Andrade Tourinho esquina com a Rua Iracy Devecchi Azevedo, no Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Rua Vasco Pompermayer, na Pousada da Esperança.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à TELEFONICA, na pessoa do seu Gerente Institucional - Regional Bauru, extensivo ao Presidente da Instituição, pela brilhante atuação da REGIONAL BAURU, unidade que tem a missão de aproximar os clientes e representantes da comunidade que utilizam seus serviços, atuando inclusive em outros 207 municípios, destacando assim a importância estratégica desses serviços oferecidos a partir da Regional Bauru.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor GIL PEREIRA DOS SANTOS.

PAULO CESAR MADUREIRA E MARCELO BORGES DE PAULA

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor ONOFRE BARBOSA.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente dos serviços de capinação, limpeza, remoção do mato e retirada de terra em todas as ruas do Jardim Bela Vista, em especial as seguintes: Horácio Alves Cunha, Rui Barbosa e Primeiro de Maio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, nas seguintes ruas: Fernando Lima Ramos, da quadra 03 até o fim, na Vila Nipônica; e em toda a extensão da Eugênio Borro, no Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio na quadra 04 da Rua Gabino de Souza, no Núcleo Beija-Flor.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor PEDRO GOMES DE SOUZA

Moção de APLAUSO à Professora Mestra Maria Helena Catini Campagnucci, pelo seu belíssimo trabalho educacional e participativo realizado em nossa cidade.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na confluência da Rua Antônio dos Reis com a Rua Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de encaminhar a esta Casa cópia do Contrato referente ao Processo número 39727/06 e suas alterações.

Solicita ao Senhor Diretor Interino da Escola SENAI-Bauru, como forma de sugestão, a ampliação dos cursos do SENAI-Bauru para a área de Marcenaria, Carpintaria, Montagem e Desmontagem de móveis.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Primeira Igreja Batista de Bauru, pelos 88 anos de existência em nossa cidade.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora ANTONIA CAVENAGHI PEREIRA.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza em diversas ruas do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, bem como em diversas áreas reservadas para "SL" (Sistema de Lazer) no mesmo bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal realização de reforma geral do Estádio Municipal localizado no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza em diversas praças e áreas verdes do bairro Jardim Godoy, principalmente na Praça Getúlio Barreto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que entre em contato com a Empresa Coca-Cola pleiteando a instalação da fábrica de reciclados "PETS" em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na passarela que faz a ligação dos bairros Jardim Pagani com Parque Vista Alegre.

Diário Oficial de Bauru